



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 18, de 21 de fevereiro de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Regulamento da Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para contemplar a nova formação do Conselho Gestor.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade de Especialidades Cirúrgicas, como presidente;
- II - um médico da subunidade Cirurgia Plástica;
- III - um médico da subunidade Anestesiologia;
- IV - o Responsável Técnico pela enfermagem da Enfermaria de Clínica Cirúrgica;
- V - dois enfermeiros assistenciais da Enfermaria de Clínica Cirúrgica;
- VI - um fisioterapeuta;
- VII - um assistente social.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções n.º 79/2016 e 142/2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende